



PORTARIA PGJ/PI N° 962/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0425.0017164/2021-60,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor **JOÃO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial, matrícula n° 397, do Padrão 02, Classe A, para o Padrão 03, Classe A de sua carreira, conforme arts. 16 e 17 da Lei n° 6.237, de 05 de julho de 2012, **com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2023.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 23 de março de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 23/03/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442484** e o código CRC **CECEB0F4**.